

**PORTARIA Nº 687/2017.**

**“INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO PARA AVERIGUAÇÃO DA INEXISTENCIA DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO E TERMO DE POSSE REFERENTES AO SERVIDOR JOSÉ REINALDO CARVALHO RESENDE”**

O Prefeito Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 510, de 20/11/1991,

*Considerando* que o servidor José Reinaldo Carvalho Resende foi aprovado no concurso público realizado em 1990 e admitido em data de 01/02/1991, passando, desde então a integrar a folha de pagamento;

*Considerando* que nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos não foram localizadas a Portaria de Nomeação e Termo de Posse referente ao servidor José Reinaldo Carvalho Resende;

*Considerando* que compete à autoridade averiguar os fatos alegados visando resguardar qualquer direito adquirido pelo servidor, bem como o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO para averiguação da inexistência de

portaria de nomeação e termo de posse referentes ao servidor José Reinaldo Carvalho Resende.

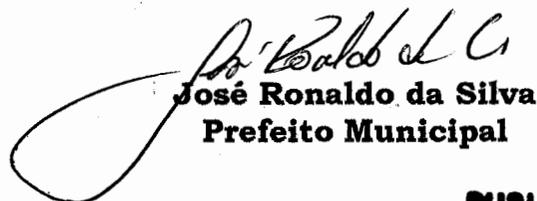
**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores efetivos Lucas Lopes Magalhães, que a presidirá, Luiz Claudio de Souza, Secretário e Marli das Graças Lifonsino, como membro, sendo todos integrantes do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência da Câmara Municipal para providências.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Minduri, aos 24 de novembro de 2017.



**José Ronaldo da Silva**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

**MINDURI-MG** 24/11/2017

